



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 155
DE 26 DE MAIO DE 2023**

Altera a Resolução CS nº 62/2019, que dispõe sobre o regulamento que trata da remoção de servidores do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 81^a. Reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 32 da Resolução do Conselho Superior nº 62, de 13 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 32.

.....

§ 1º A Prodi, no interesse da administração, poderá lançar processos seletivos de remoção interna com periodicidade menor que a cada seis meses, visando atender eventuais premências das unidades do IFES.

§ 2º Nos casos em que houver vacância dentro do prazo de 6 (seis) meses após o provimento de vaga que tenha recentemente passado por processo seletivo de remoção interna, será autorizado novo provimento sem a necessidade da vaga passar por novo processo seletivo de remoção interna.” (NR)

Art. 2º Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 31/2023 de 07/02/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes



Emitido em 29/06/2023

**ANEXO I - RESOLUÇÃO CS Nº 1 2020 - PLANO QUINZENAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS Nº 1
/2023 - CONSUP (11.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 15:04)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
ANEXO I - RESOLUÇÃO CS Nº 1 2020 - PLANO QUINZENAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS,
data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **b46a74782d**